



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 1DOC 14.860/2025 – Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Daniela Mariano, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar adquisição de tecido atalhado, visando atender às necessidades das pessoas em situação de rua, atendidas pelo Centro POP, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) em favor de **ELO TEXTIL LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 28.844.636/0001-39.

Processo nº 1DOC 14.952/2025 – Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pelo Secretário Guilherme Luiz Sever Carvalho, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar adquisição de máquina de emenda óptica C10S 2023ª para serviços de instalação e manutenção da rede de fibra óptica que fornece internet aos órgãos municipais, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em favor de **AHR EXPRESS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 56.689.187/0001-37.

Processo nº 1DOC 1.929/2026 – Declara inexigível a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Adjunta Teresa Christina Vaz, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar Contratação de Profissionais de Arte e Cultura, para a realização de cursos voltados ao patrimônio histórico, com execução prevista até dezembro de 2026 - Edital Nº 006/2024 - Seleção e Credenciamento de Profissionais de Arte, Cultura e Turismo, e autorizar o empenho prévio: no valor total de R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) em favor de **VLADIMIR GONCALVES DO CARMO SCARPELLETTI**, inscrito no CNPJ nº 64.843.700/0001-20; o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) em favor de **JULIANA APARECIDA DA SILVA BABICHAK**, inscrito no CNPJ nº 53.163.877/0001-60; o valor de

R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) em favor de **E.A.C.V. ATELIER DE ARTES LTDA (DERLI DE SOUZA MELLO e ADRIANO DE SOUZA MELLO)**, inscrito no CNPJ nº 02.237.987/0001-98 e o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) em favor de **WENDELL DA SILVA MIRANDA**, inscrito no CNPJ nº 14.927.618/0001-06

Processo nº 1DOC 1.949/2026 – Declara inexigível a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pelo Secretário Guilherme Luiz Sever Carvalho, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar adquisição de 03 (três) licenças de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas ou homologadas (Banco de Preços), e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 70.110,00 (setenta mil e cento e dez reais) em favor de **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Processo nº 1DOC 1.974/2026 – Declara inexigível a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Claudia Helena Romanos Pereira, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar fornecimento de passe estudantil coletivo municipal aos estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 77.052,80 (setenta e sete mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) em favor de **MOGIPASSES COMERCIO DE BILHETES ELETRONICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.715.946/0001-83.

Processo SEI nº 3530607.422.00000909/2026-89 – Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pelo Secretário João Francisco Chavedar, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar hospedagem para as servidoras Adriana Aparecida da Silveira e Debora Beatriz Santiago de Moraes, referente a participação no evento "Smart City Expo Curitiba 2026", a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, na Arena da Baixada, em Curitiba/PR, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e

setenta e dois reais) em favor de **TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 57.830.788/0001-80.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Marcelo de Oliveira Silvério
Secretário Adjunto de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2021 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Gente Seguradora S.A. **PROCESSO:** 1DOC 771/2026 **DATA:** 30.01.2026 **PRAZO:** 2 meses **VALOR:** R\$ 2.532,33 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 2 de fevereiro de 2026, para prestação de serviços de seguro de veículos – caminhão baú com plataforma, caminhonete / cabine dupla e ambulância. **MODALIDADE:** Convite nº 59/2020.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Jescenor Oliveira Ferreira Bento - Me **PROCESSO:** 1DOC 1.209/2026 **DATA:** 16.03.2026 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 285.883,68 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 27 de março de 2026, para prestação de serviços técnicos de áudio (som) e técnicos de iluminação cênica para os espaços culturais e eventos externos da Secretaria Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes. **MODALIDADE:** Pregão nº 250/2022.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Inovaçãogov Planejamento e Gestão Empresarial Ltda. **PROCESSO:** 1DOC 1.548/2026 **DATA:** 16.03.2026 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 1.296.000,00 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 7 de abril de 2026, para locação de software com dados armazenados em nuvem, para gestão de recursos repassados através das parcerias com as organizações da sociedade civil, na forma das leis nº 13.019/2014, 13.204/2015, 12.527/2011 e as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo prestação de serviços técnicos especializados para: fornecimento, instalação, migração de dados, adaptação, ajustes da solução, capacitação de usuários, manutenção técnica e legal, suporte técnico e assessoria técnica remota individualizada para os usuários da plataforma, e desenvolvimento de tecnologia e suporte para a transmissão dos pacotes do ambiente AUDESP para o terceiro setor a ser implementado pelo TCE-SP, gerenciamento eletrônico de documentos. **MODALIDADE:** Pregão nº 250/2022.

5º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 57/2024 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM. **PROCESSO:** 1DOC 1.654/2026 **DATA:** 17.03.2026 **OBJETO:** operacionalização do Serviço de Tomografia Computadorizada sem contraste na ÚNICA Jundiapéba em adultos e crianças a partir de 10 anos de idade, compreendendo a gestão, execução, disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e demais meios necessários à realização dos exames, com vistas à ampliação da oferta diagnóstica na rede municipal de saúde e à redução da fila de espera existente., para Gestão de Serviços de Saúde, Gerenciamento e Operacionalização das Unidades e Serviços – Unica - Unidade Clínica Ambulatorial de Especialidade de Jundiapéba e Unica - Fisioterapia e Reabilitação. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 3/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2026 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 3.255/2025 e apenso **CONTRATADA:** Comercial Moraes Araras Ltda. **DATA:** 10.03.2026 **VALOR:** R\$ 500.985,00 **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de cestas básicas (Programas de Saúde e Assistência Social) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 147/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 3.223/2025 **CONTRATADA:** Goldem Produtos Odontológicos Ltda. **DATA:** 17.03.2026 **VALOR:** R\$ 110.605,30 **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de materiais odontológicos para atendimentos nas Unidades de Saúde do Município de Mogi das Cruzes. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 159/2025.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2026 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** DSOP Educação Financeira. **PROCESSO:** 1DOC 40.457/2025 **DATA:** 24.02.2026 **PRAZO:** 12 meses **OBJETO:** Implantação do projeto de educação financeira para famílias de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Marcelo de Oliveira Silvério
Secretário Adjunto de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”:

EDITAL Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 333/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA RÁPIDA- RR 1C.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às **09:00 horas do dia 1º de abril de 2026**.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 18 de março de 2026.

JOAZ BATISTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025 - PROCESSO Nº 3.101/2025 E APENSOS.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS (MESA DE COZINHA, ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO E MESA QUADRADA PARA COZINHA).

EMPRESAS VENCEDORAS: PREPAVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; J.C. BAR-BIERI & CIA LTDA e M&M BOMBONATO MÓVEIS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 197.080,00 (cento e noventa e sete mil e oitenta reais).

Mogi das Cruzes, em 13 de março de 2026

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025 – PROCESSO Nº 2.972/2025 E APENSOS.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO.

EMPRESAS VENCEDORAS: OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; GUILHERME AUGUSTO DE GODOY; QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA; PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; LICITAMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e AMERICANFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.353.801,90 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e um reais e noventa centavos).

Mogi das Cruzes, em 11 de março de 2026

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025 - PROCESSO Nº 3.206/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL, CARRINHO DE EMERGÊNCIA E BALANÇA PEDIÁTRICA.

EMPRESAS VENCEDORAS: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; ALP CO-MÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 192.450,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Mogi das Cruzes, em 16 de março de 2026

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025 - PROCESSO Nº 3.222/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS VENCEDORAS: FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA; YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e FERRALLY - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.590,00 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa reais).

Mogi das Cruzes, em 16 de março de 2026

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO SME Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a reorganização excepcional e temporária do horário de trabalho dos Professores afastados para o exercício das funções de Vice-Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOGI DAS CRUZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 174, de 6 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 145, de 7 de agosto de 2019 e suas alterações pela Lei Complementar nº 182/2023;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 30, de 29 de outubro de 2025, que regulamenta o processo de seleção de professores para afastamento na Função Técnica de Vice-Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 31, de 14 de novembro de 2025, que regulamenta o processo de seleção de professores para afastamento junto às atividades de Coordenação Pedagógica nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 04, de 29 de janeiro de 2026, que autoriza a abertura de processo de seleção de professores para afastamento junto às atividades de Coordenação Pedagógica em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e estabelece diretrizes para sua execução;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional e temporária de reorganização do horário da jornada do Professor afastado junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino atuando nas atribuições de Vice-Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional e temporário, a reorganização da jornada de trabalho dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes que se encontrem afastados de suas funções docentes para o exercício das atribuições de Vice-Diretor de Escola ou de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares.

Art. 2º A reorganização de que trata esta Resolução tem por finalidade adequar o cumprimento da jornada de trabalho às necessidades administrativas, pedagógicas e organizacionais das unidades escolares, garantindo o pleno desenvolvimento das atividades inerentes às funções exercidas.

Art. 3º O horário de trabalho dos profissionais mencionados no art. 1º poderá ser reorganizado pela equipe gestora da unidade escolar, com ciência da Supervisão de Ensino responsável, observando-se:

I – o cumprimento da composição da jornada de trabalho docente correspondente ao cargo efetivo do qual o Vice-Diretor ou Coordenador Pedagógico é titular, nos termos da Lei Complementar nº 145/2019;

II – as demandas pedagógicas e administrativas da unidade escolar;

III – o atendimento às atividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Fica mantida a obrigatoriedade de cumprimento da jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 5º O cumprimento da jornada de trabalho dos Professores afastados para o exercício das funções de Vice-Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico deverá observar a distribuição de carga horária estabelecida na tabela constante no Anexo Único desta Resolução, respeitando-se a jornada de trabalho prevista na legislação vigente.

§ 1º A organização da jornada deverá contemplar as atividades administrativas, pedagógicas, de acompanhamento das ações educacionais da unidade escolar e demais atribuições inerentes à função exercida.

§ 2º A distribuição do horário de trabalho deverá ser registrada pela unidade escolar em documento próprio e mantida disponível para acompanhamento da Supervisão de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º O cumprimento legal das horas destinadas à Hora de Trabalho Pedagógico em Formação (HTPF) deverá ser devidamente comprovado ao final do ano letivo, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º A jornada de trabalho de que trata esta Resolução possui caráter excepcional e temporário, permanecendo vigente até a publicação de novo ato normativo da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com eventuais alterações decorrentes do Estatuto do Magistério referentes às funções de Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, 12 de março de 2026.

CLAUDIA HELENA ROMANOS PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Registro de ponto referente à carga horária semanal dos Professores Afastados junto às atividades de Vice Direção e Coordenação Pedagógica - Res. SME nº 30 e 31/2025

Professor de Educação Básica com único cargo			
Horas semanais atual	Organização das horas semanais atual	Horas semanais com a Res. 09/2026	Organização das horas semanais Res. 09/2026
30h do cargo + 10h de carga suplementar = 40h/semanal	40h com registro de ponto	30h do cargo + 13h de carga suplementar = 43h/semanal	40h com registro de ponto + 3h HTPF com comprovação de formação
33h do cargo + 7h de carga suplementar = 40h/semanal	40h com registro de ponto	33h do cargo + 10h de carga suplementar = 43h/semanal	40h com registro de ponto + 3h HTPF com comprovação de formação
Obs.: 3h serão destinadas a HTPF – comprovar o cumprimento até final do ano com certificados em cursos de livre escolha.			

Professor de Educação Básica com dois cargos			
Jornada com 2 cargos	Total de carga horária com registro de ponto atual	Horas semanais com a Res. 09/2026	Registro de ponto Res. 09/2026
30h + 30h	60h	Cargo 1 (3 HTPF e 4 HTPL)	50h
		Cargo 2 (3h HTPF)	
33h + 33h	66h	Cargo 1 (3h HTPF e 4 HTPL)	56h
		Cargo 2 (3h HTPF)	
30h + 33h	63h	Cargo 1 (3h HTPF e 4 HTPL)	53h
		Cargo 2 (3h HTPF)	
Obs. 1: 6h serão destinadas a HTPF – comprovar o cumprimento até o final do ano com certificados em cursos de livre escolha.			

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 2, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

-CONVOCAÇÃO-

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para comparecer no dia 24 de março de 2026 às 08h30, no auditório CEMFORP, localizado à rua Antenor Leite da Cunha, nº 55 – Vila Nova Mogilar – 08773-395 - Mogi das Cruzes/SP.

Na data acima estabelecida o candidato receberá orientações sobre a sua nomeação, preencherá formulários e será encaminhado para realização de exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados, poderá acarretar prejuízo no seu processo de ingresso.

O candidato deverá ainda enviar, até 25 de março de 2026, a documentação completa exigida, escaneada dos documentos originais, para o e-mail: admissao@mogidascruzes.sp.gov.br

A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link: https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/DOCUMENTOS_ADMISSIONAIS_08.10.2025.pdf

Caso a documentação não seja enviada até a data estabelecida, o candidato será excluído do referido concurso público.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30h (Lista de pessoas com deficiência)

Candidato	Inscrição	Classificação
KAREN CECILIA DIOMEDES SANTANA	59391600	12ª
KELLY CHRISTIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	61727725	13ª
LEILA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	63767201	14ª
LARISSA TOLOSA ALBUQUERQUE	59480521	15ª

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30h (Lista de negros e pardos)

Candidato	Inscrição	Classificação
DEIZIANI VIRGOLINO DOS SANTOS CRUZ	59648635	39ª
MICHELLE DOS SANTOS VIEIRA	62180991	40ª
FLAVIA ANDRADE SANTOS	59105712	41ª
STEFANE SILVA	59387394	42ª
WAGNER PEREIRA ALMEIDA	59508167	43ª
CAMILA DE MELO KANASHIRO	63932954	44ª
CASSIA DE SOUZA BRAGA	61491667	45ª
PATRICIA DA SILVA COSTA	62287672	46ª
PATRICIA ALVES DOS SANTOS	61902519	47ª
THAISE SOUZA MATSUO	60041790	48ª
EMILLY ALMEIDA CALIXTO	63280230	49ª
ELIS DUARTE ALVES SILVA*	58998608	50ª
CIRLANDE BRAGA DE MOURA	61297976	51ª

*candidata já convocada pela lista de pessoas com deficiência.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30h (Lista geral)

Candidato	Inscrição	Classificação
NATHALIA CRISTINA ANDRADE PENA	59255846	175ª
GABRIELA ALVES REZENDE DA SILVA*	60141468	176ª
NATHALIA DE CASSIA FERREIRA HORITA CARDOSO	64012662	177ª
MELISSA ELEN DAS CHAGAS CARDOSO	60843080	178ª
DANILO DA SILVA FUGIMOTO	62194747	179ª
ROSANA ORTEGA DE MORAIS TOBIAS	63091895	180ª
BRUNA LAURA CLARO	59038640	181ª
PATRICIA FERRAZ DE CAMARGO	61373001	182ª
EDILENE APARECIDA ALVES DE AGUIAR ARAUJO	59749440	183ª
MAYARA DE SOUZA MORAIS	62003674	184ª
JAMILE RIBEIRO DA SILVA	63351056	185ª
PATRICIA SAMBUGARO LA TRECCHIA	59325690	186ª
ANGELA MARCIA MISSIO	63190036	187ª
STEPHANIE NAYARA SOARES FELIX DOS SANTOS	61767301	188ª
RUBIA ALCARAZ LOPEZ*	62010840	189ª
ATHOS DE MELO ARAUJO	63125340	190ª

MARIUCHA DA MOTA RODRIGUES	63550342	191ª
IRACEMA CRISTINA MEDEIROS	62473379	192ª
DEISE ALMEIDA DOS SANTOS	61823570	193ª
ROMULO FORTINI PEREIRA	59149892	194ª
SELMA ARAUJO MARFIL	59014865	195ª
VANESSA APARECIDA SIQUEIRA*	59093366	196ª
SIMONE MARIA DE MELO LIMA	60586206	197ª
VIVIANE FERNANDES MELO*	63964031	198ª
JULIANA DOS ANJOS JUSTINO	61834807	199ª
BRUNA FINI SILOTTO	63979470	200ª
LUCAS CAETANO DE JESUS	64007820	201ª
NATALIA DE HOLANDA PAOLETTI SIQUEIRA	58977821	202ª
JESSICA GOMES DA SILVA*	62851012	203ª
JOSE RODRIGUES DE MIRANDA JUNIOR	59058935	204ª
WANDERLEIA MARTINS SALAZAR DOS SANTOS	59156970	205ª
GISLEY VILAS BOAS DOS SANTOS	60270357	206ª
NATALIA BISPO PEREIRA NUNES	60476141	207ª
LUANA APARECIDA GUSTAVO PEIXOTO DE FARIA DUQUE	62556690	208ª
JULIANA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS*	59398086	209ª
RODOLPHO FERREIRA BORGES	59283980	210ª
JOSUE ATAIDE MENDES LOBATO	62106473	211ª
JULIANA DE MORAIS SILVA	63095050	212ª
TAIS ANICETO DE OLIVEIRA	58982159	213ª
CLAUDIANY DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	59215089	214ª
PEDRO HENRIQUE MAGRINI DE ALMEIDA	58979336	215ª
LUANY DOS SANTOS LOPES CALDAS	60117052	216ª
FERNANDA BARROS COIMBRA	60882417	217ª
TATIANE SILVA DE AMORIM	64002560	218ª
CARLOS VINICIUS COSTA SILVA	60407476	219ª
PATRICIA OLIVEIRA ROBLES GAST	61850624	220ª
RAFAEL GOMES MEDEIROS DE SOUZA*	59407506	221ª
LETICIA DE SOUZA LUDIN LIMA	59675772	222ª
FERNANDA SANTOS DA SILVA	63566567	223ª
GRAICE APARECIDA DOS SANTOS	62241079	224ª
GILBERTO MACHADO DOS SANTOS	61348481	225ª
RENATO DA SILVA ARRIETA	59208333	226ª
KELLY CRISTINA LIMA DE CARVALHO	59022809	227ª
MARINA MEIRELES ALMEIDA	61833533	228ª
BRUNA DE OLIVEIRA MAPA	63771217	229ª
RAFAEL ARTUR BATTANI	62017241	230ª

*candidatos já convocados pela lista de negros e pardos.

Em 18 de março de 2026.

Sérgio Decaro

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6966-0245-D193-00F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 18/03/2026 16:09:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO DE OLIVEIRA SILVERIO (CPF 329.XXX.XXX-03) em 18/03/2026 16:28:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 18/03/2026 16:47:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/6966-0245-D193-00F9>